



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 102/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 11/03/2003

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 254
Em 13/03/03 11/30
[Assinatura]

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, incluindo novos elementos de despesa na peça orçamentária em execução, destinadas a acobertar as despesas com o Programa de Erradicação do Trabalho, atividade que já vem sendo desenvolvida com êxito pelo Município de Mariana em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e o Fundo Nacional da Assistência Social.

Na mesma vertente pretende-se dotar de recursos a Secretaria Municipal de Educação, para fazer face às despesas com dois novos cursos do CEFET – OP., cujo início das aulas está previsto para os próximos dias, abrindo oportunidade de estudo para cerca de 240 alunos marianenses em nível pós-médio.

Contempla ainda o projeto em evidência, recursos para manutenção das atividades das Secretarias de Administração – manutenção de prédios públicos- e secretaria da Fazenda – restituições de impostos recolhidos indevidamente.

Importante ressaltar, que a proposta não cria ou inova em programas de governo, mas apenas faz adequação das dotações já existentes dentro das unidades administrativas, de maneira a gerenciar melhor as verbas públicas, com transparência e eficiência.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição.

Cordiais Saudações,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 24/03/2003
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 31/03/2003
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob N.º 254

Em 13/03/03 14:50

PROJETO DE LEI Nº 254 12003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 314.825,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão dos elementos de despesas: 449051, 339093, 339004, 339030, 339048 e 337041, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0402.1.111-449051-10 – Obras e Instalações.....1.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.030-339093-10 – Restituições e Indenizações.....1.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

28.244.0000.0.009-339004-PETI – Contratação por Tempo Determinado.....2.100,00

28.244.0000.0.009-339030-PETI – Material de Consumo.....10.500,00

28.244.0000.0.009-339048-PETI – Outros Auxílios Financeiros – P. Física.....2.625,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-médio

Manutenção Convênio ETFOP/CAET

12.363.1206.0.022-337041-10 – Contribuições.....297.600,00

Total.....314.825,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0402.1.111-459061-10 – Aquisição de Imóveis1.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.030-339093-10 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 24/03/2003
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 24/03/2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

28.244.0000.0.009-335043-PETI – Subvenções Sociais15.225,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-médio

12.363.1206.2.071-339039-10 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....297.600,00

Total.....314.825,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 4 - 1 março 1903
Presidente *[Signature]* Secretário *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 31 - 1 março 1903
Presidente *[Signature]* Secretário *[Signature]*